



CMDCA de Vilhena/RO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei M. 3.916 de 10/06/2014 e Lei M. 4.780 de 27/12/2017

SEDE na Casa dos Conselhos, Av. Presidente Nasser, 470, Jardim América, CEP. 76980-720

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 008/2019 AO EDITAL 01/2019/CMDCA

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através da COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL do PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES em VILHENA, torna público, para conhecimento geral, mas, principalmente dos candidatos, a retificação e o acréscimo no **Edital 01/2019/CMDCA**, disciplinam o supracitado processo. Que:

CONSIDERANDO: Que No Item 18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **ITEM 18.7 DO EDITAL Nº 001/2019 QUE CITA:** —Caso seja necessário a Comissão Organizadora poderá acrescentar um ADENTRO (Edital de Retificação e Acréscimo) no Edital nº 001/2019-CMDCA para melhorar e/ou adequar a realidade vigente.

CONSIDERANDO: Que o Cartório Eleitoral solicitou da Comissão organizadora através de email do TER-RO/4ª ZONA ELEITORAL, que seja enviado à relação dos nomes e os números dos candidatos, bem como foto em arquivo digital em formato JPG.

CONSIDERANDO: Que na página 06 do Edital nº 001/2019, na QUARTA ETAPA - 13. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL, do item 13.1. “*No dia 05 de Agosto de 2019 a Comissão volta a se reunir para rever todo o Processo e agendar os passos para a realização da Quarta etapa que é a Eleição*”.

CONSIDERANDO: No Item 13.2. onde esta escrito “*Reunião do CMDCA, com a Comissão e todos os candidatos no dia 01 de Setembro de 2019 (domingo) às 08h, para sortear os nomes e números dos candidatos no Auditório da Prefeitura. Todos os Candidatos para disputar o pleito eleutivo devem estar presente. A ausência, sem uma justificativa legal, elimina o candidato.*”

CONSIDERANDO: Que o item 13.3. “Os números dos candidatos devem ser do numero 10 em diante”.

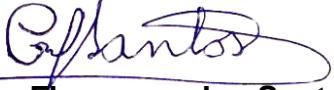
CONSIDERANDO: Que o item 13.4. “A campanha eleitoral dos candidatos começa dia 02 de Setembro de 2019 até o dia 03 de Outubro de 2019.”

POR TANTO A COMISSÃO RESOLVE ACRESCENTAR NO EDITAL Nº 01/2019/CMDCA O SEGUINTE:

- 1- **COMUNICAR QUE**, a reunião da comissão será antecipada para o dia 31 de Julho de 2019.
- 2- **COMUNICAR QUE**, se faz necessário o envio para o Cartório Eleitoral do nome, número e foto do candidato. Sendo assim, fica antecipada a data de sorteio para o dia 04 de Agosto de 2019 (domingo) às 08h no auditório da Prefeitura. OBS: Os candidatos devem comparecer com vestimenta adequada para a foto oficial, que será usada na urna Eletrônica.
- 3- **COMUNICAR QUE**, conforme orientação do Cartório Eleitoral o número do candidato precisa ter 3 (três) dígitos (101 a 998).

4- **COMUNICAR QUE**, a campanha eleitoral se dará inicio no dia 15 de agosto de 2019 até o dia 30 de Setembro de 2019.

Vilhena-RO, 11 de Julho de 2019.



Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA